



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 – FONE:(44) 3607-1772

e-mail: camarasao Tome@gmail.com

CEP: 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

INDICAÇÃO 013/2023

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovado, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que **viabilize a disponibilização de um(a) servidor(a) como acompanhante de apoio às crianças dentro do ônibus de transporte escolar.**

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação trata-se de uma reivindicação de diversos pais de alunos que se utilizam do ônibus escolar, que relatam a necessidade de colocação de um servidor como acompanhante de apoio destinado a cuidar da organização das crianças e zelar do bem-estar das mesmas.

Isto porque, hoje em dia o transporte escolar conta tão somente com o motorista, sendo que as crianças naturalmente não guardam seus respectivos lugares e comportamento que seja seguro para elas próprias durante o trajeto, sendo extremamente necessário que haja um profissional responsável por esta finalidade. Com essa simples medida, o transporte escolar das crianças de nosso município ficará muito mais seguro e eficaz, evitando maiores e sérios problemas, como acidentes, seja com elas próprias dentro do ônibus, seja por conta da desatenção causada ao motorista.

São Tomé, 07 de Agosto de 2023.


SILVANA HERNANDES
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE DE 07 DE 08 23

PRESIDENTE

Aprovação Sim Não em 11
Discussão por UNANIMIDADE
Sala das Sessões 07/08/23

PRESIDENTE